



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2012 – São Paulo, terça-feira, 27 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Partícipes:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO(CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 63.002.141/0001-63). Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01.018.10.2012. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando à união de esforços, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico entre as duas entidades, a fim de estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais como forma de solucioná-los com maior agilidade. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRC/SP: Dr. Luiz Fernando Nóbrega (Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo).

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO(CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 51.174.001/0001-93), acompanhados pelo GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRF3 e pelo NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TJ/SP, e como interveniente a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01.023.10.2012. Objeto: a cooperação, visando à união de esforços a fim de promover e realizar conciliação das demandas propostas na Justiça Estadual, em razão do exercício da competência delegada, na forma estatuída no artigo 109, § 3º, da Constituição Federal. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo TJSP: Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori (Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação do TRF3), pelo NPMCS: Dr. Vanderci Álvares (Desembargador Coordenador do Núcleo

Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e pela JUSTIÇA FEDERAL: Dr. Ciro Brandani Fonseca (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo).

ESCOLA DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EMAG, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no artigo 93, inciso IV, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando a missão institucional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG) planejar e executar ações voltadas à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados federais da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes projetos, visando à execução de ações de caráter permanente, desenvolvidas pela EMAG no cumprimento de sua missão institucional:

- a) Cursos de Idiomas;
- b) Revitalização dos Núcleos Regionais;
- c) Formação Humanística;
- d) *Media Training*;
- e) Banco de Sentenças;
- f) Ensino a Distância (EAD);
- g) Programas de Pesquisa;
- h) Linguagem e Hermenêutica;
- i) Vídeo EMAG;
- j) Laboratório de Idiomas em EAD.

Art. 2º O Projeto Curso de Idiomas tem por objetivo propiciar a compreensão oral e escrita, em idioma estrangeiro, capacitando o magistrado para (i) participar de cursos de formação e aperfeiçoamento ministrados em regime de cooperação com entidades estrangeiras ligadas ao ensino e à pesquisa jurídica; bem como (ii) lidar com situações presentes no cotidiano forense, a exemplo das audiências com réus estrangeiros, da análise de documentos redigidos em outros idiomas, bem assim, da jurisprudência de tribunais internacionais e de tratados ou convenções internacionais.

Art. 3º O Projeto de Revitalização dos Núcleos Regionais consiste em ações de descentralização na promoção de cursos, seminários e palestras, de molde a fomentar a iniciativa dos coordenadores dos núcleos regionais em funcionamento nas seções e subseções do interior dos estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O Projeto de *Media Training* institui programa de treinamento destinado a melhorar a comunicação dos porta-vozes do Poder Judiciário com a imprensa, garantindo a clareza da informação e a harmonia da relação estabelecida entre o magistrado e a mídia.

Art. 5º O Projeto de Formação Humanística é composto por programa de conteúdo jurídico e humanístico, destinado à ampliação da compreensão de questões atuais de âmbito cultural, histórico, artístico e político, com vistas a fortalecer a intersecção entre o pensamento jurídico e as demais áreas do saber.

Art. 6º O Projeto Banco de Sentenças busca (i) organizar o acervo de sentenças enviadas pelos magistrados vitaliciandos, (ii) revisar o material enviado, e (iii) promover seu arquivamento, de forma sistemática, em meio eletrônico, com vistas a auxiliar a Diretoria da Escola no diagnóstico das dificuldades encontradas no início da atividade judicante, viabilizando o planejamento das atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento.

Art. 7º O Projeto de Ensino a Distância, idealizado em consonância com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento (ENFAM), contempla atividades na modalidade de ensino a distância como ferramenta auxiliar na educação corporativa, compreendida como a formação continuada de magistrados e servidores da Justiça Federal.

Art. 8º O Projeto Programas de Pesquisa na EMAG tem por finalidade fomentar e consolidar a pesquisa institucional, individual ou em grupo de estudo, em temas prioritários para a Justiça Federal, propiciando a identificação de problemas, a proposição de soluções e a difusão do conhecimento, com vistas a aprimorar a prestação jurisdicional e os serviços judiciários na 3ª Região.

Art. 9º O Projeto Linguagem e Hermenêutica em Práticas Jurídicas, realizado na modalidade a distância, tem por meta contextualizar a linguagem no sistema linguístico, o sistema linguístico na prática jurídica, a prática jurídica no discurso jurídico e o discurso jurídico na hermenêutica jurídica.

Art. 10. O Projeto Vídeo EMAG objetiva compartilhar o acervo audiovisual da EMAG com os magistrados, os servidores e o público externo, disponibilizando vídeos de eventos, palestras, cursos e seminários promovidos pela instituição ao longo de sua história.

Art. 11. O Projeto Laboratório de Idiomas em Ensino a Distância (EAD) visa capacitar o magistrado a dar início ao estudo de idioma estrangeiro na modalidade de ensino a distância.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1078, de 23 de novembro de 2012.

Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2013 - 1º SEMESTRE

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
18/02 a 05/03	1ª Vara Federal Cível	1ª/SP
	4ª Vara Federal Cível	
	5ª Vara Federal Cível	
	6ª Vara Federal Cível	
	7ª Vara Federal Cível	
	8ª Vara Federal Cível	
	14ª Vara Federal Cível	
	15ª Vara Federal Cível	
	16ª Vara Federal Cível	
	17ª Vara Federal Cível	
	19ª Vara Federal Cível	
	22ª Vara Federal Cível	
	Central Unificada de Mandados - CEUNI	
11 a 19/03	1ª Vara Federal Previdenciária	1ª/SP
	2ª Vara Federal Previdenciária	
	3ª Vara Federal Previdenciária	
	4ª Vara Federal Previdenciária	

	5ª Vara Federal Previdenciária	
	6ª Vara Federal Previdenciária	
	7ª Vara Federal Previdenciária	
08 a 23/04	1ª Vara Federal de Execuções Fiscais	1ª/SP
	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	6ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	7ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	9ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	11ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
	12ª Vara Federal de Execuções Fiscais	
06 a 09/05	1ª Vara Federal de Santo André	26ª/SP
	2ª Vara Federal de Santo André	
	3ª Vara Federal de Santo André	
	JEF de Santo André	
13 a 22/05	1ª Vara Federal de Santos	4ª/SP
	2ª Vara Federal de Santos	
	3ª Vara Federal de Santos	
	4ª Vara Federal de Santos	
	5ª Vara Federal de Santos	
	6ª Vara Federal de Santos	
	7ª Vara Federal de Santos	
JEF de São Vicente	41ª/SP	
27 a 29/05	1ª Vara Federal de São Bernardo	14ª/SP
	2ª Vara Federal de São Bernardo	
	3ª Vara Federal de São Bernardo	
03 a 07/06	1ª Vara Federal de Guaratinguetá	18ª/SP

	1ª Vara Federal de Taubaté	21ª/SP
	2ª Vara Federal de Taubaté	
10 a 21/06	JEF de São Paulo	1ª/SP

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

9.2.5 - Central de Mandados;

9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais - CECAP;

9.2.7 - Protocolo Geral;

9.2.8 - Protocolo Integrado;

9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;

9.2.10 - Depósito Judicial;

9.2.11 - Arquivo;

9.2.12 - Almoxarifado.

9.3 - Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.

10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.

10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em

depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.

10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.

11 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.

12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.

13 - Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:

13.1 - às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:

- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
- b) a relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença.

13.2 - aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:

- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
- b) o relatório previsto no item 8.

14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:

14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);

14.2 - comunicar uma única vez, por ofício, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:

14.2.1 - Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

14.2.3 - Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

14.2.5 - Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

14.2.6 - Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:

14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

14.3.4 - Diretoria do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação habilitada a prover serviços tipo “fabrica de software”, em projetos de desenvolvimento, manutenção, integração e documentação de sistemas pela técnica de Análise de Pontos de Função.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 11/12/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/74/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 244/2012; b) OBJETO: Contratação de turma fechada para até 15 (quinze) participantes, in company, no curso “Engenharia de Requisitos: Um Enfoque de Gestão de Contratos”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fatto Consultoria e Sistemas S/S Ltda-EPP; e) VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 8303 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11300/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03/12/2012, a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, R.F. nº 3154, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 8304 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12650/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **DALTON JESUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3573, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8305 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12651/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **VALDEMIR POSSAR**, R.F. nº 2578, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SUELY LAGES DA PONTE FURLAN**, R.F. nº 1744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8306 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12649/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **DALTON JESUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3573, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 96, de 23/05/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 99, pág. 159, de 23/05/2012. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 658/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2012, de 26 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01.11.2012.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Paulo, 08 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 694/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 02479/2010-NUAF,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 242/2012, de 09 de novembro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA, RF 6537, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 12/11/2012.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 698/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2012/00105, de 07 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 89/2012, de 06 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURRELLI, RF 2717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, no período de 03 a 19/12/2012;

II. DESIGNAR a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, RF 6972, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, no período de 15 a 26/10/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de novembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 705/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Jundiaí para o Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 30/11/2012;
- II. DISPENSAR a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12/11/2012;
- III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Planejamento, a partir de 12/11/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

ADVOGADO: FILIPE DOMINGOS EZEQUIEL

OAB/SP: 296.759

SISPRA n° 10305/2012 DFOR

REF. OFÍCIO N. 01/2012-GLAYCON ALVES CLARO

Assunto: Requer vista de contrato ARTLIMP SERVIÇOS LTDA

AUTUE-SE.

Intime-se o patrono para regularizar a representação processual, juntando a via original da procuração outorgada, bem como para indicar em que local o representado prestou serviços.

São Paulo, 25 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2012

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) poltronas ergonômicas para juízes. Recebimento das propostas: até 10/12/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de novembro de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09777/12-NUBI; b)Interessado: EDITORA FÓRUM LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas Anuais de Diversos Periódicos Jurídicos para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$13.377,17; e)Fundamento Legal: Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09833/12-NUBI; b)Interessado: OLIVERIA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas da Revista Dialética de Direito Tributário E Direito Processual para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$16.764,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09832/12-NUBI; b)Interessado: GOVERNMENT EDITORA LTDA-ME.; c)Objeto: Renovação de Assinaturas do Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Orçamento e Finanças para o Núcleo de Controle Interno; d)Valor: R\$14.560,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09780/12-NUAP; b)Interessado: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Itapeva; d)Valor Mensal: R\$4.600,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 06796/2012 SUFN/NUAF
Interessada: CID RODRIGUES DE ARAUJO RF 7062
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 04.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto nos artigos 8º, inciso VI, 11 e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 02% (dois por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 07.11.2011, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Processo Nº. 08780/2012 SUFN/NUAF
Interessada: JOSE CARLOS DE CAMPOS FILHO RF 603
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 37.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 02% (dois por cento), totalizando 14% (quatorze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros partir de 27.05.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 26/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/10/2012 a 1ª parcela de férias de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias), referente à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF. 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2013.

II. INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/10/2012 a 2ª parcela de férias de 15/10 a 29/10/2012 (15 dias), referente à servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF. 438, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 11 dias remanescentes para 10/12 a 20/12/2012, exercício 2012.

III. INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/11/2012 a 3ª parcela de férias de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), referente ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 06 dias remanescentes para 07/01 a 12/01/2013, exercício 2011.

IV. INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 24/10/2012 a 3ª parcela de férias de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias), referente ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO, RF. 4906, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, ficando o saldo de 01 dia remanescente para 21/11/2012, exercício 2012.

V. INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 24/09/2012 a 2ª parcela de férias de 17/09 a 06/10/2012 (20 dias), referente à servidora MARY COSTA FERREIRA, RF. 7373, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, ficando o saldo de 13 dias remanescentes para 13/02 a 25/02/2013, exercício 2012.

VI. INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/11/2012 a 3ª parcela de férias de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), referente à servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 06 dias remanescentes para 12/01 a 17/01/2013, exercício 2012.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 14 de novembro de 2012.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 69/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro; CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2010-Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010; RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário do recesso forense 2012/2013 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, de acordo com a antiguidade, a ordem de preferência e as opções indicadas pelos senhores magistrados, na seguinte conformidade:

DIA	JUIZES(AS) CONVOCADOS(AS)
20/12/2012 (quinta-feira)	Mauricio Yukikazu Kato, Djalma Moreira Gomes, Marco Aurelio de Mello Castrianni, Rosana Ferri Vidor, José Carlos Motta, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Giselle de Amaro e França, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis.
21/12/2012 (sexta-feira)	Mauricio Yukikazu Kato, Djalma Moreira Gomes, Marco Aurelio de Mello Castrianni, Rosana Ferri Vidor, José Carlos Motta, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Giselle de Amaro e França, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis.
22/12/2012 (sábado)	Marco Aurelio de Mello Castrianni, Rosana Ferri Vidor, José Carlos Motta, Mônica Autran Machado Nobre.
23/12/2012 (domingo)	Marco Aurelio de Mello Castrianni, Sílvia Figueiredo Marques.
24/12/2012 (segunda-feira)	Sílvia Figueiredo Marques, Rosana Ferri Vidor.
25/12/2012 (terça-feira)	José Carlos Motta, Rodrigo Oliva Monteiro.
26/12/2012 (quarta-feira)	Mauricio Yukikazu Kato, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Giselle de Amaro e França.
27/12/2012 (quinta-feira)	Mauricio Yukikazu Kato, Diana Brunstein, Giselle de Amaro e França, Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari.
28/12/2012 (sexta-feira)	Ronald de Carvalho Filho, Rodrigo Oliva Monteiro, Tatiana Pattaro Pereira, Bruno César Lorencini.
29/12/2012 (sábado)	Sílvia Melo da Matta, Ronald de Carvalho Filho.
30/12/2012 (domingo)	Sílvia Melo da Matta, Ronald de Carvalho Filho.

31/12/2012 (segunda-feira)	Sílvia Melo da Matta, Ronald de Carvalho Filho.
01/01/2013 (terça-feira)	Rodrigo Oliva Monteiro, Bruno Cesár Lorencini.
02/01/2013 (quarta-feira)	Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Junior, Rodrigo Oliva Monteiro, Bruno César Lorencini.
03/01/2013 (quinta-feira)	Flávia Pellegrino Soares Millani, Maíra Felipe Lourenço, Paulo Cezar Neves Junior, Luciana Jacó Braga.
04/01/2013 (sexta-feira)	Flávia Pellegrino Soares Millani, Maíra Felipe Lourenço, Paulo Cezar Neves Junior, Anderson Fernandes Vieira.
05/01/2013 (sábado)	Flávia Pellegrino Soares Millani, Paulo Cezar Neves Junior.
06/01/2013 (domingo)	Erik Frederico Gramstrup, Flávia Pellegrino Soares Millani.

II - O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 9 às 12 horas;

III - Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado;

IV - Os juízes escalados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel_nuad@jfsp.jus.br, contendo nome e RF dos servidores;

V - Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VI - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 31/2012

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 01/09/2012.

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **SÉRGIO LUIZ FURLAN**, RF 3802, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30/03/2013 (30 dias) para 12 a 26/03/2013 (15 dias) e de 05 a 19/12/2013 (15 dias).

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 22 de novembro de 2012.

ROSANA FERRI VIDOR
Juíza Federal

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL **PORTARIA nº 28/2012**

A Doutora **TANIA LIKA TAKEUCHI**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, com fruição anteriormente marcada para 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, ficando sua fruição para 25 de fevereiro a 06 de março de 2013;
RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, com fruição anteriormente marcadas para 14 a 24 de fevereiro de 2013, 03 a 14 de junho de 2013, e 28 de outubro a 14 de novembro de 2013, ficando a fruição para 11 a 21 de março de 2013, 19 a 30 de agosto de 2013 e 19 de novembro a 06 de dezembro de 2013, respectivamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 22 de Novembro de 2012.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA nº 28/2012

O **Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o 1º e o 2º período de férias do servidor Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF. 1936, anteriormente marcado para 10/12/2012 a 19/12/2012 e de 14/01/2013 a 02/02/2013, remarcando-o num único período de 14/01/2013 a 12/02/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

RONALD DE CARVALHO FILHO

Juiz Federal Substituto, na titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 45/2012-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para os Fóruns de Araçatuba e Jales, conforme segue:

I - Plantão dos Magistrados:

PERÍODO	MAGISTRADO
20 a 23/12/2012	Drª. Cláudia Hilst Menezes Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
24 a 27/12/2012	Drª. Cláudia Hilst Menezes
28/12/2012 a 01/01/2013	Dr. Caio José Bovino Greggio
02 a 06/01/2013	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 22 de novembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

PORTARIA N.º 46/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 28 a 30/11/2012 para participar do programa reciclagem anual para agentes de segurança;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 22 de novembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 074/2012

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/11 às 11h de 03/12/2012	5ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/12 às 11h de 07/12/2012	5ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

III - Estabelecer a Escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO/2012	JACIMON SANTOS DA SILVA

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 22 de novembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Diretor da Subseção

Em exercício

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 15 da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça e do Expediente Administrativo nº 02/2012.

1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.3 Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.4 Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, cumprindo a Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante comprovação por declaração expressa;

2.5 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa;

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente;

I- documento oficial de identidade (original)

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

III- original ou cópia autenticada do ato constitutivo, contrato ou estatuto social.

3.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital;

3.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Local. Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item 2 e subitem 3.2 deverão ser protocolizados na Seção de Protocolo Administrativo localizado no prédio do Fórum Federal de Campina, sito à Avenida Aquibadã, 465 - térreo - Centro- Campinas/SP, CEP: 13015-210.

4.2 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 27/11/2012 a 10/11/2012, nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.

4.3 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou em original, no das certidões e declarações;

4.3.1 Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar os originais, até a data final estabelecida no subitem 4.2, à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental que os autenticará, se for o caso.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentado pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, que emitirá parecer conclusivo.

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado nos quadros de aviso e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 17/12/2012;

5.2.1 Caso Ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, a Subseção Judiciária Campinas realizará sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

5.3 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

6.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

6.1.1 Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

6.2 A coleta deverá ser realizada nos dias e horários definidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

6.3 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a Subseção Judiciária de Campinas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Subseção Judiciária de Campinas poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 9;

7.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, sito à Avenida Aquidabã, 465 - mezanino - Campinas/SP, telefone (19) 3734.7001, e-mail campinas_adm@jfsp.jus.br.

7.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Subseção Judiciária de São Paulo e a cooperativa ou associação.

9. ANEXOS DESTES EDITAIS

9.1 Anexo I - Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

9.2 Anexo II - Acordo de Cooperação Mútua

Campinas, 23 de novembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção
Em exercício

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Condições Habilitatórias)

.....
....., (nome da associação/cooperativa)
inscrita no CNPJ sob o número
com sede no endereço.....
no Estado de, na cidade de
....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a)
.....
portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Subseção Judiciária de Campinas, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua nº, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

ANEXO II

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10.xxx.10.10

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz(a) Federal Doutor(a), Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental/ Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Subseção Judiciária em, conforme poderes recebidos pela Portaria nº 106/2011-Diretoria do Foro e Portaria nº xxxxx (que o designa como juiz(iza) presidente da Comissão e, de outro lado,, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr (a), (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, doravante denominada, têm, entre si, acertada a celebração do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, decorrente da decisão de fls., dos autos do Processo Administrativo nº, sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, das Recomendações nºs 11/2007 e 37/2011, do

Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CJF de nº023, de 19 de setembro de 2008, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº xxxxxx e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental/Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Verificar se a massa documental a ser descartada está com temporalidade cumprida, conforme tabela adotada;
- b) Acompanhar, mediante a presença de servidor previamente designado, a inutilização do citado material, a qual será feita, por meio de fragmentação, observando os critérios de preservação ambiental;
- c) Certificar-se de que quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc, tornem-se inidentificáveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA (citar nome da associação/cooperativa)

À(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os documentos da **JUSTIÇA FEDERAL**, os quais deverão ser recolhidos no local em que esta indicar;
- b) Proceder à reciclagem dos documentos às suas expensas e com infra-estrutura própria;
- c) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, destruição ou inutilização documentos recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Proceder, nas dependências da **JUSTIÇA FEDERAL**, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente nos documentos ou processos findos, como medida de preparação dos documentos para fragmentação, sob acompanhamento de servidor previamente designado;
- b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tornaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;
- d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;
- e) Permitir o acompanhamento de servidor da **JUSTIÇA FEDERAL**, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;
- f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da **JUSTIÇA FEDERAL**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1- A retirada do material disponibilizado pela **JUSTIÇA FEDERAL**, durante o prazo de vigência deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, observará os seguintes critérios:

- a) O local para coleta será definido pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental/Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de ;

- b) A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental / Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental definirá o período em que o material estará disponível para retirada, e dele será informada a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela **JUSTIÇA FEDERAL**, com base na alínea “b”;
- d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea “c”, será informada a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental / Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de renúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da **JUSTIÇA FEDERAL**, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental / Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1- As comunicações feitas à **JUSTIÇA FEDERAL** deverão ser endereçadas à ...ª Subseção Judiciária de, situada na, CEP, Telefone (0XX....)

1.2- As comunicações feitas à (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. nº ..., Bairro ... , na cidade de, CEP, Telefone (0XX11), Fax (0XX...), endereço eletrônico:

1.3- Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ...ª Subseção Judiciária de, renunciando as partes a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, de de 2012.

PELA JUSTIÇA FEDERAL PELA (associação/cooperativa)

(Nome)

(Cargo)

Testemunhas:

Nome:

RG nº

PORTARIA N.º 075/2012

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
De 26/11/2012 a 30/11/2012	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de novembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Diretor da Subseção

Em exercício

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 43/2012

ODoutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDOa compensação de plantão, nodia 19/11/2012 do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA- RF 3342,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 06 de novembro de 2012

VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 45/2012

ODoutor VALDECI DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDOa participação no Curso - DESAFIOS DE LIDERANÇA - PDG, realizado no dia 09/11/2012 pelo servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA- RF 3342,

RESOLVE

Designar a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 12 de novembro de 2012

VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 44/2012

ODoutor VALDECI DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDOa participação no Curso - DESAFIOS DE LIDERANÇA - PDG, realizado no dia 08/11/2012 pela servidora GISELE APARECIDA BERTANHA- RF 2181,

RESOLVE

Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 031/2012-JFD

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **LARA MAREGA GARBI**, RF 4329, de:

**- 26/11 a 15/12/2012 para 08/04 a 17/04/2013 e 10/07 a 19/07/2013
(exercício de 2012)**

**- 08/04 a 19/04/2013 para 30/09 a 11/10/2013 (1ª parcela 2013)
-08/10 a 25/10/2013 para 02/12 a 19/12/2013 (2ª parcela 2013)**

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 22 de novembro de 2012.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 032/2012 - JFD

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOCTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERARa ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **23 a 30 de novembro de 2012, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;**

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

23/11 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dra. Melina Faucez Kletemberg**
30/11/12 às 11 horas (subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 23 de novembro de 2012

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 017/2012 - CM

O **Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do servidor Analista Judiciário - executante de mandado, **Renê Carlos Dainez, RF: 5306**, referente ao 2º período ano aquisitivo 2012, como segue;

De: 10/09/12 a 19/09/12;

Para: 01/10/12 a 10/10/12.

Marília, 01 de agosto de 2012.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA Nº 027/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), usufruiu o dia **19/11/2012** como compensação de horas trabalhadas no recesso forense,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614**, Analista Judiciária, para substituí-lo no dia **19/11/2012**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 22 de novembro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17/2012

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **ALEXANDRE GARBELINI SANCHES**, RF 6345, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 09/09/2013 a 20/09/2013 para 19/08/2013 a 06/09/2013 e de 02/12/2013 a 19/12/2013 para 09/12/2013 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 22 de novembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 18/2012

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, de 17/12/2012 a 19/12/2012 para 22/01/2013 a 24/01/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 22 de novembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 19/2012

A EXA. DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 389 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a grande demanda de expedientes enviados a esta Central de Mandados;

RESOLVE

SUSPENDER a remessa de quaisquer expedientes a esta Central de Mandados de Piracicaba a partir de 10 de dezembro de 2012, com exceção aos casos urgentes e plantões, que deverão ser classificados conforme os critérios estabelecidos na Portaria 06/2008 desta Central de Mandados.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Piracicaba, 22 de novembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 30/2012

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA MURARI GIURIATTI, RF6283, para substituir LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, no período, parcial, de licença gestante desta **de 10 a 19/12/2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 22 de novembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 24/2012

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A ESCALA DE FÉRIAS da servidora lotada na 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA abaixo relacionada, com a conseqüente alteração do período anteriormente deferido, tendo em vista a necessidade de serviço:

5872- KÁTIA SIMONE DOS SANTOS - EXERCÍCIO 2012
2ª Parcela:

alterar de: 02/12/2012 a 19/12/2012
para: 27/11/2012 a 14/12/2012

6789 RENATA RIGO VILAR - **EXERCÍCIO 2013**

Parcela única:

alterar de: 07/01/2013 a 05/02/2013

para: 1ª Parcela 01/04/2013 a 10/04/2013 e 2ª Parcela 06/05/2013 a 25/05/2013;

1762 CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ - **EXERCÍCIO 2013**

1a.Parcela:

alterar de: 28/01/2013 a 01/02/2013

para: 18/02/2013 a 01/03/2013

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.
PIRACICABA, 23 de novembro de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 50/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
23.11.2012 a 30.11.2012	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 49/2012 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142) ao município de Caiuá/SP, em 22/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 2-01463/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0010227-07.2012.403.6112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19/2012

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da portaria nº 18/2012, referente a alteração dos períodos de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:

*De: 5/11 a 14/11/2012 para 13 a 22/03/2012 (3ª.Parcela 2011)
Para: 5/11 a 14/11/2012 para 16 a 25/01/2013 (3ª Parcela 2011)*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 38/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

6793 - Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de MONTE ALTO, no dia 11/10/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.02282, expedidos nos autos dos processos nºs 0004568-29.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

6813 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de BEBEDOURO, no dia 03/11/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.02281, expedidos nos autos dos processos nºs 0008069-88.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

6814 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de BEBEDOURO, no dia 10/11/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.02281, expedidos nos autos dos processos nºs 0008069-88.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal Corregedor

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N.º 24/2012

O(A) DOUTOR(A) RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ(A) FEDERAL DA 1 VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) VICENTE DOS REIS ARÁUJO, RF 2597, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de FC-05 - Supervisor dos Procedimentos Criminais, está em Férias, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, RESOLVE: DESIGNAR o(a) servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA, RF3500, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ribeirão Preto, 23 de Novembro de 2012.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N.º 15/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ªVARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: Alterar a Portaria n. 14/2012, para, sem prejuízos financeiros para a Administração:

Antecipar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias de Valéria Aparecida Sedano Onofri - RF 2720, anteriormente marcado para o período de 18/02/2013 a 28/02/2013 para ser usufruído de 29/01/2013 a 08/02/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário
De ____/____/____, fls. ____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 022/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),
CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005.

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, **a partir de 10 de dezembro de 2012**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários - Executante de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 23 de novembro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA n.º 35/2012

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RETIFICA:

A **Portaria n.º 30/2012**, referente as férias do Servidor **Mário Luiz Kalvan**, Supervisor de Mandado de Segurança, RF 2456, para constar que a interrupção de suas férias é a partir do dia 16/08 a 04/09/2012 (20 dias) e não do dia 15/08/2012 conforme constou na referida portaria;

A **Portaria n.º 34/2012**, referente as férias da Servidora **Izilda Batista Ferreira**, Supervisora de Ações Criminais, RF 4579, para constar que a interrupção de suas férias é a partir do dia 11/09 a 19/09/2012 (19 dias) e não do dia 10/09/2012 conforme constou na referida portaria;

Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 49/2012-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 46/2012-DS, referente à escala de Juízes Distribuidores, Juízes e Varas de Plantão e Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede, fazendo constar como Juiz Distribuidor no dia 22 de novembro de 2012 o Dr. Adenir Pereira da Silva.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 23 de novembro de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 0017/2012

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 19 e 23/11/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) nos dias 19 e 23/11/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 26 de novembro de 2012.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº023/ 2 0 1 2

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

ADRIANA CARVALHO - RF 5357

De 06 à 18/12/2012 (13 dias) para gozo no período de 10 à 19/12/2012(10 dias);

De 13/02/2013 à 01/03/2013 (17 dias) para gozo no período de 18/02/2013 à 09/03/2013 (20 dias).

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 21 de novembro de 2012

**MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal**

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 31/2012**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 23/11/2012 a 25/11/2012

ÁLVARO FÉLIX VIEIRA (Diretor de Secretaria Substituto)

De 26/11/2012 a 30/11/2012

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
PORTARIA Nº 32/2012**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretora de Secretaria, no período de 07/01/2013 a 15/01/2013, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 52/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Larissa Marino Orosco Haddad, RF 6922, ocupante da função de Supervisora

da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), estará em férias no período de 03/12/2012 a 20/12/2012,

RESOLVE,

Designar a servidora Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 23 de novembro de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA nº 24/2012

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2011 deste juízo,

RESOLVE,

ALTERAR as férias do servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, de 05/12/2012 a 19/12/2012 para **07/01/2013 a 21/01/2013**;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sorocaba, 23 de novembro de 2012

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 49/2012

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, as parcelas abaixo, referentes a 23 (vinte e três) dias de férias pendentes enquanto a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, RF 7161 esteve lotada no MPF - Procuradoria da República onde a data de exercício para férias é 10/07/2008 com o período de fruição em 10/07/2011 a 09/07/2013.

1a.Parcela: 17/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 15/06/2013

ALTERAR, na Portaria n.º 33/2012, referente à servidora em questão, as parcela de férias anteriormente marcadas para:

1a.Parcela: 17/03/2013 a 26/03/2013 alterar para 18/09/2013 a 27/09/2013

2a.Parcela: 18/09/2013 a 27/09/2013 alterar para 10/12/2013 a 19/12/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013 alterar para 06/04/2014 a 15/04/2014

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Barretos, 21 de novembro de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 027/2012-ADM

A DOUTORA VALERIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), no dia 29.11.2012 em virtude de compensação de horas trabalhadas.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

Mauá, 22 de novembro de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Diretora da 40ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 18/2012 - NUAR

O DOUTOR **FERNANDO MARCELO MENDES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, ocupante na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6), estará em férias no período de 21/11/2012 a 30/11/2012, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR o servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 07 de novembro de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PORTARIA 19/2012 - NUAR

O DOUTOR **FERNANDO MARCELO MENDES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias, referente à servidora PATRICIA SILVESTRE, RF 7332, anteriormente marcadas de 03/06/2013 a 02/07/2013, conforme segue:

1a.Parcela: 03/06/2013 a 21/06/2013 (19 dias)

2a.Parcela: 09/09/2013 a 19/09/2013 (11 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITAPEVA, 07 de novembro de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL - LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2013

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutora ELIANA RITA RESENDE MAIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2013**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes, em seu Tribunal do Júri, **RESOLVE**: publicar a lista definitiva dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, bem como designar **o dia 22 de janeiro de 2013, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados** - Seção Mogi das Cruzes, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. **RESOLVE AINDA** determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado: “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

’Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

’Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

’Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

’Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

’Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

’Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

’Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

’Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

’Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

’Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

1.	ABRÃO DA SILVA ROCHA, PEDREIRO
2.	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR
3.	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA, COLCHOEIRO
4.	ADILSON APARECIDO FERRAZ, AJUDANTE DE PRODUÇÃO
5.	ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE SUPORTE
6.	ADILSON RODRIGUES SALOMÃO, VIGILANTE
7.	ADRIANO PISCONTI POVH, ESCRITURARIO
8.	ADRIANO RIBEIRO BARRIENTA, GARÇON

9.	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO
10.	ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE
11.	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL
12.	ALCIDES BARBOSA TORRES, LAVRADOR
13.	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA
14.	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
15.	ALEX SILVA PEREIRA, COMERCIÁRIO
16.	ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO
17.	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE
18.	AMABIS CRISTIANE DE SOUZA LESSA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19.	AMANDA LUCIANE MACEDO, PROFESSORA
20.	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR
21.	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR
22.	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR
23.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCIÁRIO
24.	ANDERSON LUIS DE ARAUJO, TRABALHADOR RURAL
25.	ANDERSON ROGERIO DA SILVA, VIGILANTE
26.	ANDRÉ LUIZ LAFUENTE, CORRETOR DE SEGUROS
27.	ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR
28.	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR
29.	ANDREIA LUCIO AGUIAR, PROFESSOR
30.	ANDRÉIA PENNINCHS BARBOSA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
31.	ANGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR AUDIO VISUAL
32.	ANÍZIO PEREIRA FERRAZ, CORRETOR DE SEGUROS
33.	ANNA MARIA PUSCEDDU CANDIDO, AJUDANTE DE COZINHA
34.	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO
35.	ANTONIO CELIO SOARES DA SILVA, MEIO OFICIAL IMPRESSOR
36.	ANTONIO CORDEIRO ALVES, TECELÃO
37.	ANTONIO IVO FERNANDES SANTOS, SECRETÁRIO DE ESCOLA
38.	ANTONIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCIÁRIO

39.	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
40.	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
41.	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA
42.	ARMIRO AVANZI, TÉCNICO
43.	BENEDITO DA SILVA, MOTORISTA
44.	BENEDITO FARIA DE LOURENÇO, TRABALHADOR RURAL
45.	BENEDITO JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE
46.	BENEDITO PAULO DA SILVA, PEQUENO PRODUTOR RURAL
47.	BENTO DONIZETE LEITE DE SIQUEIRA, PRODUTOR RURAL
48.	BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL
49.	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR
50.	CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO
51.	CARLOS ALBERTO DA CRUZ, MOTORISTA AUTÔNOMO
52.	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO
53.	CARLOS MONTEIRO, MOTORISTA AUTÔNOMO
54.	CARLOS RENATO CUSTÓDIO, CHAPEIRO
55.	CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS
56.	CECILIA APARECIDA FERREIRA, INSPETOR DE ALUNOS
57.	CECILIA DIAS DE JESUS, PROFESSOR
58.	CELSO ASSAGRA MOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS
59.	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO
60.	CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR
61.	CLAUDENISIA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
62.	CLAUDIA LIMA BORGES, AUXILIAR DE COZINHA
63.	CLAUDIO DE SOUZA, MOTORISTA AUTÔNOMO
64.	CLELIA APARECIDA MOLINA PONTES, TRABALHADORA RURAL
65.	CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCIÁRIO
66.	CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE
67.	CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA
68.	CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, LÍDER DE PRODUÇÃO

69.	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA
70.	DANIEL XAVIER DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
71.	DARCIO TOYOHITO FUWAR, ENGENHEIRO
72.	DEBORA MARIA DO NASCIMENTO, COORDENADORA DE DEPÓSITO
73.	DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
74.	DIIVINO DONIZETE LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL
75.	DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO
76.	DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR
77.	DJALMA DA SILVA, ASSISTENTE DE DIRETORIA
78.	DJALMA JOSÉ DA SILVA, OPERADOR DE PRENSA
79.	DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO
80.	DONIZETE QUIRINO DE ALMEIDA, MOTORISTA AUTÔNOMO
81.	ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO
82.	EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO
83.	EDECIOMAR JOSÉ DE CARVALHO, PRODUTOR RURAL
84.	EDEMIR SANTANA, PROFESSOR
85.	EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE
86.	EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR
87.	EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO
88.	EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
89.	EDITE OLIVEIRA, INSPETOR DE ALUNOS
90.	EDNA DOS SANTOS COSTA, SERVIÇOS GERAIS
91.	EDNA MARTINS, COMERCIÁRIO
92.	EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA
93.	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ASSISTENTE
94.	ELIANE DOS SANTOS LEITE, PROFESSOR
95.	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA
96.	ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97.	ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, MAQUINISTA
98.	ESTEVÃO DE LIMA MARTINS, MOTORISTA AUTÔNOMO

99.	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO
100.	EUNICE MARIA MARTOS, ESCRITURÁRIA
101.	EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO
102.	EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS
103.	FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO
104.	FABIO LUIS DE ANDRÉ MOTA, CORRETOR DE SEGUROS
105.	FABRICIO DIEL, ENGENHEIRO
106.	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIO
107.	FATIMA APARECIDA MAIA, CHEFE DE DIVISÃO
108.	FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL
109.	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO
110.	FERNANDO LEITE DE SIQUEIRA, TRABALHADOR RURAL
111.	FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO
112.	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
113.	FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA, AJUDANTE
114.	FRANCISCO ANZAI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
115.	FRANCISCO POMPEU FILHO, ENGENHEIRO
116.	GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR
117.	GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR
118.	GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
119.	GUILHERME MIGUEL, ENGENHEIRO
120.	HADIME IDE, PRODUTOR RURAL
121.	HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS
122.	HELENA ROSA, COZINHEIRA
123.	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA
124.	HERCULE CORREIA, AJUDANTE GERAL
125.	HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO
126.	HORÁCIO LOURENÇO CORDEIRO, PEQUENO PRODUTOR RURAL
127.	HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS
128.	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSOR

129.	INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
130.	IRENE SOUZA DOS SANTOS, ATENDENTE
131.	JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCIÁRIO
132.	JAMILI AHMAD EL ARRA EL SAYED, DIRETOR DE ESCOLA
133.	JANDIRA MARIA DO CARMO SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA
134.	JEFFERSON ANTUNES, COMERCIÁRIO
135.	JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL
136.	JÉSSICA SUELLEN DA SILVA NUNES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
137.	JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE
138.	JOÃO ADELINO DA COSTA NETO, MAQUINISTA
139.	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO
140.	JOÃO CARLOS NOGUEIRA RAINHO, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
141.	JOÃO DE SOUZA, PEQUENO PRODUTOR RURAL
142.	JOÃO GALDINO ALVES, MOTORISTA AUTÔNOMO
143.	JOAQUIM DE SOUZA MELLO, MOTORISTA AUTÔNOMO
144.	JONAS MACIEL DOS SANTOS, VIGILANTE
145.	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS
146.	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA
147.	JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR
148.	JORGE OYE, PRODUTOR RURAL
149.	JOSÉ BRAZ CARVALHO, VIGILANTE
150.	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA , TRABALHADOR RURAL
151.	JOSÉ DA HORA GOMES DA SILVA, AJUDANTE DE PRODUÇÃO
152.	JOSÉ DONIZETE DE ALVARENGA, SERVIÇOS GERAIS
153.	JOSE JAIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE ESCOLA
154.	JOSÉ LUIZ DA SILVA, VIGILANTE
155.	JOSÉ MARIA MACHADO, PRODUTOR RURAL
156.	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE
157.	JOSÉ QUINTINO DE ALMEIDA, VIGILANTE
158.	JUDA SILVA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM

159.	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
160.	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE
161.	KATIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIO
162.	LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
163.	LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO
164.	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA
165.	LEDIOMAR ANTUNES DOS SANTOS, MEIO OFICIAL
166.	LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR
167.	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL
168.	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCIÁRIO
169.	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO
170.	LILIANE DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL
171.	LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL
172.	LOIDE FERREIRA CERQUEIRA, INSPETOR DE ALUNOS
173.	LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO
174.	LUCIA APARECIDA SILVEIRA SALTAO, SERVENTE DE ESCOLA
175.	LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO
176.	LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL
177.	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL
178.	LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSOR
179.	LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR
180.	LUIS CARLOS PEREIRA COSTA, ENGENHEIRO
181.	LUIZ DE SIQUEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
182.	LUIZ FERNANDO DE SALES, VIGILANTE
183.	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL
184.	LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL
185.	LUIZ NICOLAU, ENGENHEIRO
186.	LUIZ PRIMO DA SILVA, AJUDANTE GERAL
187.	LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
188.	LUZIA INES DE ALMEIDA, PROFESSOR

189.	MAIBI DE ALVARENGA, PROFESSOR
190.	MANAO NAGASAWA, PRODUTOR RURAL
191.	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE
192.	MARCILIO MARCELINO SANTANA DE ARAÚJO, GERENTE DE TECELAGEM
193.	MARCO ALVES LIRA, ENFORMADOR
194.	MARCO ANTONIO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO
195.	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
196.	MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH
197.	MARCOS HENRIQUE CARRETE, ENGENHEIRO
198.	MARCUS D' AMBROSIO, CORRETOR DE SEGUROS
199.	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, COMERCIÁRIO
200.	MARGARIDA DE SOUZA, PROFESSOR
201.	MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR
202.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR
203.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA
204.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA, PROFESSOR
205.	MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
206.	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL
207.	MARIA DO CARMO CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS
208.	MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS, MAQUINISTA
209.	MARIA LINDOMAR DONIZETE OLIVEIRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
210.	MARIA LUIZA SIQUEIRA, INSPETOR DE ALUNOS
211.	MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA
212.	MARIA PEREIRA BORGES, PROFESSOR
213.	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
214.	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
215.	MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA
216.	MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR
217.	MARINALVA DA SILVA COSTA DOS SANTOS, MAQUINISTA
218.	MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO

219.	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA
220.	MASARO NAKASTO, PRODUTOR RURAL
221.	MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO
222.	MAURÍLIO AUGUSTO CECÍLIO, COMERCIÁRIO
223.	MILTON GONÇALVES DE MORAIS, VIGILANTE
224.	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
225.	MINORO MORI, ENGENHEIRO AGRONOMO
226.	MIRENE KAZUE HAGA, PRODUTOR RURAL
227.	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR
228.	MOACIR MITSUHITO KANO, ENGENHEIRO
229.	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO
230.	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS
231.	NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO
232.	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS
233.	NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCIÁRIO
234.	NELSON CUNHA, VIGILANTE
235.	NELSON LUIS DE SOUSA, VIGILANTE
236.	NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR
237.	ODAIR JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, MEIO OFICIAL PEDREIRO
238.	OLÍVIO ALVES DE TOLEDO, MOTORISTA AUTÔNOMO
239.	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO
240.	PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCIÁRIO
241.	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE
242.	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO
243.	PAULO HENRIQUE DE JESUS, SEGURANÇA
244.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCIÁRIO
245.	PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL
246.	PAULO PEREIRA PRADO, AJUDANTE GERAL
247.	PAULO PINTO MAGALHÃES, MOTORISTA AUTÔNOMO
248.	PEDRO DE FARIA LOURENÇO, PEQUENO PRODUTOR RURAL

249.	PEDRO MARIA GARCIA MAZA, CORRETOR DE SEGUROS
250.	PRISCILA SIMÕES ALVES, CUMIM
251.	RAFAEL DOS SANTOS SILVA, AJUDANTE DE COZINHA
252.	RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA
253.	REGIANE CORANO ROCHA NOGUEIRA, HOTELEIRA
254.	REJANE SANT ANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR
255.	RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO
256.	RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO
257.	ROBERTO DIAS, COMERCIÁRIO
258.	ROBERTO DO CARMO, VIGILANTE
259.	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL
260.	ROBERTO JOSÉ DE ALMEIDA, ASSISTENTE
261.	ROBERTO MARAES DOS SANTOS, VIGILANTE
262.	ROBSON LUIZ MANFREDI, ENGENHEIRO
263.	RODRIGO FERREIRA GONÇALVES, , AUXILIAR DE MONTAGEM
264.	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
265.	RONALDO DOS SANTOS, VIGILANTE
266.	ROOSEVELT APARECIDO DOS SANTOS, CORRETOR DE SEGUROS
267.	ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR
268.	ROSANA DE SIQUEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
269.	RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA
270.	SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO
271.	SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS
272.	SANDRO CEZÁRIO DE LIMA, VIGILANTE
273.	SANDRO KOITO QUICU, ENGENHEIRO
274.	SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCIÁRIO
275.	SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
276.	SHEYLA CRISTIANE DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE RH PLENO
277.	SILEI DE CÁSSIA MORAIS CARVALHO, CORRETOR DE SEGUROS
278.	SILVIO GONÇALVES, VIGILANTE

279.	SIMÃO PIMENTA DE MIRANDA NETO, MOTORISTA AUTÔNOMO
280.	SIMONE DE OLIVEIRA, AJUDANTE DE COZINHA
281.	SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS
282.	SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO
283.	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCIÁRIO
284.	SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR
285.	SUELI SANT'ANNA MACHADO, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
286.	SUELY DE FÁTIMA GOMES TEIXEIRA RODRIGUES, PROFESSORA
287.	TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE
288.	THIAGO PEREIRA BATISTA, VIGILANTE
289.	TIAGO DIAS, VIGILANTE
290.	TOMIO MIKAK, MOTORISTA AUTÔNOMO
291.	TSUTOMU MAKITA, ENGENHEIRO AGRONOMO
292.	VALDIR DANIEL, OPERADOR EMPILHADEIRA
293.	VALÉRIA DE ATAIDE MOREIRA, VIGILANTE
294.	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA, AJUDANTE
295.	VERA LUCIA ALMEIDA RAMOS, INSPETOR DE ALUNOS
296.	VICENTE PAULO SOARES, VIGILANTE
297.	VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE
298.	WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
299.	WELLINGTON A. ARCANJO, CORRETOR DE SEGUROS
300.	WILLIANS DANIEL MARTINHO, AUXILIAR DE PRODUÇÃO
301.	ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2012.

Eu _____ (Arnaldo José Capelão Alves), Diretor de Secretaria, elaborei.

ELIANA RITA RESENDE MAIA
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA NUAR N.º 10 / 2012

O Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto - Diretor da Subseção Judiciária de Lins/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do Servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, e o afastamento da servidora KATIA DENISE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária, RF 6159, por motivo de licença médica;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO, Técnico Judiciário, RF 7165 para substituir o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA no exercício da função comissionada “SUPERVISOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO”, nos dias 7,8 e 9 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, SP, 23 de novembro de 2012.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00329 de 22 de novembro de 2012

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 191/2010-DFOR, de 14.12.2010, que designou o servidor **EDMUR SANTOS GOMES**, RF 1560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para ocupar a função de Assistente I, do Setor de Portaria (FC-4), **a partir de 01.01.2011**; e, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 303, de 14.11.2012, do Presidente do Supremo Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 16.11.2012 que autorizou a **cessão** do servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro daquele Tribunal, **pelo período de um ano**, à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **EDMUR SANTOS GOMES**, RF 1560, da função comissionada de Assistente I, do Setor de Portaria (FC-4), a partir do dia **03.12.2012**.

II - LOTAR o servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na Secretaria Administrativa.

III - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", o servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, a partir do dia **03.12.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00330 de 23 de novembro de 2012

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00272, de 23.10.2012 (alteração de férias);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00293, de 08.11.2012 (alteração de férias); e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 166/2012-SULS (teinamento),

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, RF 5705, Diretor da Secretaria Administrativa, referentes ao 3º período (2011/2012), a partir do dia **5.12.2012**, ficando os 8 dias remanescentes marcados para gozo no período de **8 a 15.12.2012 (8d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00335 de 23 de novembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03); e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MS-POR-2012/00330, de 23/11/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), para substituir o supracitado servidor, **no período de 26/11 a 15/12/2012**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 191/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **RÔMULO DE FREITAS COELHO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **12.11.2012 a 14.11.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2012”.

PROCESSO Nº 193/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **13.11.12 a 14.11.12**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2012”.

PROCESSO Nº 190/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **DANILO CÉSAR MAFFEI**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **12.11.12 a 14.11.12 e 19.11.12**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2012.”

PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/NURE

Interessada: **INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUSA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **14.11.12 e 16.11.12**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2012.”

PROCESSO Nº 186/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **16.11.12**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2012.”

PROCESSO Nº 185/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **19.11.12 e 21.11.12 a 23.11.12**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2012.”

PROCESSO Nº 192/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **RÔMULO DE FREITAS COELHO**

Assunto: **DOAÇÃO DE SANGUE**

Despacho: Autorizo a servidora ausentar-se do serviço no dia **31.10.2012** nos termos do Inciso I, art. 97 da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 20 de novembro 2012.”

(Publicação nº 58/2012-SUPE/NURE).

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM

SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 170/2012 - SUPE/NURE

Interessada: LUCIANA DE PAULA BRITO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 03.12.2012 a 07.12.2012, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2012”.

(Publicação nº 61/2012-SUPE/NURE).

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00327 de 22 de novembro de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,
R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal de Corumbá, nos dias 26 a 28/11/2012.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203;

2. RODRIGO SOARES DE MACEDO, RF 6918; e,

3. PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS - RF 3722.

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO SOARES DE MACEDO para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV - ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;

b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;

c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V - FIXAR o dia 15.01.2013 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00325 de 22 de novembro de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal de Três Lagoas, nos dias 29 e 30/11/2012.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. RAFAEL DE FREITAS ENDO - RF 6420;

2. WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES - RF 6974; e,

3. PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS - RF 3722.

III - DESIGNAR o servidor WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV - ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;

b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;

c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V - FIXAR o dia 15.01.2013 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 23/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o art. 62, I, da Lei 5.010/66;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **29 a 31/12/2009 (das 9 às 12 horas)**, os seguintes servidores:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9218-4496 - (67) 9981-3690;

LIGIA TOMA - RF-473 (29/12/12);

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF-1563 (30 e 31/12/12);

JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO - RF-2409 (29/12/12);

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF-2971 (31/12/12);

SYDNEY ALBUQUERQUE - RF-1491 (30/12/12);

HENRIQUE VICENCE CORREA - RF-788 (31/12/12);

CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK - RF-807 (29 e 30/12/12);

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 09 às 12 horas, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 24/2012-GJ4V

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, estará de férias no período de **07 a 16 de janeiro de 2013**; que o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, estará de férias no período de **07 a 31 de janeiro de 2013**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**07 a 16 de janeiro de 2013**);

II - DESIGNAR o servidor **MOACYR ADDOR**, RF-1151, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, no período citado (**07 a 31 de janeiro de 2013**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 25/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF-1064, dias 17, 18 e 21/01/2013;

LIGIA TOMA - RF 473, dia 14 e 15/03/2013;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, no período citado (**17, 18 e 21/01/2013**);

III - DESIGNAR o servidor **MOACYR ADDOR**, RF-1151, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, nos dias citados (**14 e 15/03/2013**)

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;

CUMPRAR-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1ª Subseção - 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128

PARQUE DOS PODERES - FONE: FONE (67)3320-1209

FAX (67) 3327-0228- CAIXA POSTAL 2126

CEP: 79037-901 - CAMPO GRANDE (MS)

TRIBUNAL DO JURI

EDITAL COM A LISTA **DEFINITIVA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVIR NO ANO DE 2013**.

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO I TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e treze, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ABGAIL SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
2	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
3	ADAO APARECIDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
4	ADAO CARLOS LEANDRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
5	ADAO LOPES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
6	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
7	ADEM NOLASCO CALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
8	ADEMILSON DOS SANTOS SILVANO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
9	ADEMIR BATISTA DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
10	ADEMIR RAMOS PIASER	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
11	ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS	DESENHISTA
12	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	BIÓLOGO
13	ADMAN ARATANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
14	ADMILSON LOPES DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
15	ADRIANA DOS SANTOS	OUTROS
16	ADRIANA PINHEIRO ARRUDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
17	ADRIANO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
18	ADRIANO LIMBERGER DA SILVA	OUTROS
19	AGILDO SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
20	AILTON CARLOS SOARES DE AMARAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
21	AIRTON CAVALHEIRO LEITE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
22	ALCIDIO TEIXEIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

23	ALDIR SOARES FERREIRA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
24	ALESSANDRA PEREIRA CIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
25	ALEX BARBOSA CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
26	ALEX FERNANDO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
27	ALEXANDRE FILIU DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
28	ALEXANDRO BRAGA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
29	ALF GOMES PHILIPPO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
30	ALICE ALEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
31	ALLINE DUARTE DE ALMEIDA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
32	ALUIZIA APARECIDA DOS SANTOS	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
33	ALVEMAR FERREIRA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
34	ALVINA SEVERIANA ALVES	OUTROS
35	AMANDA CARNEIRO BASTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
36	AMAURI JOSE SCHUSTER	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
37	ANA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
38	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
39	ANA MARIA MARQUES HADDAD	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
40	ANA PAULA DA COSTA FELIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
41	ANA PAULA GALESKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
42	ANA PAULA HUZEK	ADMINISTRADOR
43	ANA PAULA MOREIRA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

44	ANABEL CRISTINA SOARES DINIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
45	ANAS SIX	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
46	ANDERSON CARVALHO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
47	ANDERSON DE FREITAS MORAIS	OUTROS
48	ANDERSON DOS SANTOS FELÍCIO CONDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
49	ANDNIR CABRAL DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
50	ANDRÉ ZAMBERLAN BELLÉ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
51	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	OUTROS
52	ANDREA PALIERAQUI RODOVALHO AMARO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
53	ANEZIA SOUZA DE FREITAS	OUTROS
54	ANGELICA LOPES SALINA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
55	ANGELITA DE MELLO MONTANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
56	ANNA PAULA CAVALCANTI TRAVEN	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	ANNE DARLING DENIS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
58	ANSELMO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
59	ANTONIA SUELI DE LIMA	OUTROS
60	ANTONIO KLEBER BENTOS	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
61	ANTONIO RUFINO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
62	ARIVALDO GONCALVES DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
63	ARMANDO DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
64	ARMINDA MEDINA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
65	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
66	ASTURIO DOS SANTOS OZORIO	ADVOGADO
67	AYRTON ASSUNCAO MATOS JUNIOR	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS

68	BEN HUR RIOS BARBOSA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
69	BERNADETE DE LOURDES MARQUES MOURAO	OUTROS
70	BRUNO BILLERBECK CARRAPATEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
71	BRUNO DE ASSIS COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
72	CAMILA LOPES PASTOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
73	CARLOS ALBERTO MACEDO	DECORADOR
74	CARLOS ALBERTO RAMPI	PILOTO DE AVIAÇÃO COMERCIAL, NAVEGADOR, MECÂNICO DE VÔO E ASSEMELHADOS
75	CARLOS ESCOBAR	COMERCIANTE
76	CARLOS MORELI PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
77	CARLOS ROBERTO ZACARIAS	OUTROS
78	CARMEM ROSSETT ROSARIO	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
79	CAROLINA MENDES DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
80	CATIA MARIA SAMPAIO BARBOSA	OUTROS
81	CELIA MARIA BARBOSA	OUTROS
82	CELICE DA SILVA SOARES	OUTROS
83	CELINA DAS GRACAS CORONEL DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
84	CESAR ALVES BITTENCOURT	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
85	CHIRLEI DE SOUSA CORREA	MASSAGISTA
86	CHRISTIAN FERNANDES NANTES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
87	CILEI SOARES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
88	CINTHYA ALVES DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
89	CIRLENE FERREIRA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
90	CLARICE INEZ BARTTIMAN MAGALHAES	OUTROS
91	CLARISSA APARECIDA KAMIYA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
92	CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO

93	CLAUDIO ALEXANDRE TAVARES SILVA	COMERCIANTE
94	CLAUDIO LUIZ MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
95	CLAUDIO RODRIGUES CORREIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
96	CLAUDIOMIRO DE CASTRO	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
97	CLEIDE BARRETO DE ARAUJO OTEGA	OUTROS
98	CLEIDE DE PAULA SALUSTIANO	OUTROS
99	CLEOFAS CARNEIRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
100	CLEONICE CUSTODIA BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
101	CLEUDENICE FERREIRA DE FREITAS DIAS	OUTROS
102	CLEUZA DA SILVA NILLO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
103	CLEVERSON KRUKI DE MATOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
104	CREUSA BARBIER DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
105	CRISTHIANE SUTEL OSSAKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
106	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
107	CRISTIANE APARECIDA MARANGON	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
108	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA	OUTROS
109	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
110	CRISTIANE MELO MORAES	GERENTE
111	CRISTIANE OLIVEIRA DE MATOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
112	CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
113	DAIANE RIBEIRO BERNARDO	COMERCIÁRIO
114	DAMIÃO COSME DUARTE	ADVOGADO
115	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
116	DANIEL LOPES GARCIA	ESCUPTOR, PINTOR, ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMELHADOS

117	DANIELA FENNER SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
118	DANIELLI RIBEIRO DE MATTOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
119	DAVI CASTRO OLIVEIRA	GARÇOM
120	DAYANE PERSI DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
121	DEJANIRA INOCENCIA DA SILVA	OUTROS
122	DELCIDIO MURO MOREIRA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
123	DELMAR DO NASCIMENTO	OUTROS
124	DELMERSON DE ARRUDA DELUQUE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
125	DEUSDETE JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
126	DHARA SCAFFI FERNANDES GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
127	DIEGO FERREIRA ORMUNDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
128	DIOGO AFONSO BORTONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
129	DIOGO PALHANO GONCALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
130	DIRCE DE SOUZA CABRERA	OUTROS
131	DIRCEU FERREIRA DA SILVA	OUTROS
132	DJALMA SANTOS PRATES	OUTROS
133	DONIZETE LIMA VALADARES	ALFAIATE E COSTUREIRO
134	DONIZETE ZANARDO	COMERCIANTE
135	EDEMILSON SILVA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
136	EDER CIRILO JUNIOR	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
137	EDMUNDO DE FREITAS CARRELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
138	EDSON CORREA DA SILVA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
139	EDSON DA SILVA BORGES	VIGILANTE
140	EDSON MARQUES DO VALE JUNIOR	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO

141	EDUARDO LUÍS ROVANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
142	EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
143	EDWIRGES ANDREIA MARTINS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
144	EDYNALDO DOS SANTOS CAVALCANTE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
145	ELAINE DOS SANTOS	OUTROS
146	ELAINE TIEMI GUSHIKEN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
147	ÉLEM FERNANDA SANTOS MEDINA	OUTROS
148	ELIANA CAETANO	COMERCIANTE
149	ELIANA GOMES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
150	ELIANE MACEDO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
151	ELIANE MARIA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
152	ELIANE PAULA GALDINO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
153	ELIAS BEZERRA DA ROCHA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
154	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA	OUTROS
155	ELIZABETH ORTEGA	COZINHEIRO
156	ELMO CHILAVIER OLIVEIRA	OUTROS
157	ELTON FERNANDES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
158	ENAEL DA SILVA MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
159	ENEDIR AIXILIADORA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
160	ENEIDE BENITES VAZ	OUTROS
161	ENILTON DONIZETI FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
162	EOCIANI FELICIO CALVIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163	ERICA BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

164	ERICA CRISTINA DA SILVA CORREA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
165	ERIKA MORAIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
166	ETHEL GARCIA DE AVILA	DIGITADOR
167	EURIDES SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
168	EVALDO AFONSO BENTO	GERENTE
169	EVERTON OLIVEIRA FOSTER REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
170	EZEQUIEL ARAUJO DOS SANTOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
171	FABIANA CARDOSO DE ARAUJO	ARTESÃO
172	FABIANA CARNEIRO BARREIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
173	FABIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
174	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
175	FABIANO ROSA DE ALMEIDA QUEIROZ	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
176	FABIANO SANTANA COSME	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
177	FABIO ARRUDA LIMA FAGUNDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
178	FÁBIO BARBOSA CARDOSO	OUTROS
179	FABIO ESPINDOLA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
180	FABIO TOMICHA ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
181	FABRICIO CANAZILLES FREIRE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
182	FELISBINA GOMES DE ASSIS	OUTROS
183	FERNANDA BRYNNER LIMA BARBOSA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
184	FERNANDO FERREIRA FLAVIO	ECONOMISTA
185	FERNANDO JOSE DE LIMA MIRANDA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
186	FLAVIA ATHAYDE PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
187	FLAVIANY DE ARRUDA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

188	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
189	FRANCISCO AURELIO PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
190	FRANCISCO CARDOSO FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
191	FRANCISCO COSMO DE OLIVEIRA	AGRICULTOR
192	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
193	FRANCISCO PEREIRA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
194	FRANCISCO SEVERINO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
195	FRANCISCO VANDERLEI NOBRE	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
196	FRANKLIM DIOERGE RIBEIRO DOS SANTOS SAITO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
197	GABRIEL MOLINA ARGUELHO	TAPECEIRO
198	GENI MACHADO INACIO	OUTROS
199	GEORGIA ROCHA VILELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
200	GEOVANE VIANA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
201	GERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
202	GETULIO AGUILAR	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
203	GILMAR GONÇALVES DE BRITO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
204	GILSO BRAGA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
205	GILVANI LUIZ ZATTERA	ALMOXARIFE
206	GISELE FELICIA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
207	GISELE LUCIA HONORATO RODRIGUES	EMPREGADO DOMÉSTICO
208	GISELLY VAZ CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
209	GISLAINE COELHO BRANDAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
210	GISLAINE REZENDE BRAZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
211	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

212	GLEIDSON DA SILVA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
213	GRACIELA CACERES MOREL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
214	GREGORIA SANCHES	EMPREGADO DOMÉSTICO
215	HALINE TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
216	HEBERT BARBOSA CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
217	HEGINIA MARA VILLARUEL PENTEADO	EMPREGADO DOMÉSTICO
218	HELEN BROGIATO VALENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
219	HELENITA VALCANAIA BRUM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
220	HELOISA BOGALHO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
221	HELOISA PATINHO FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
222	HERIBERTO ABRAO SAYD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
223	HEVELLIN ROSSANY COSTA VINHAL SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
224	HEVERTON RODRIGUES NOGUEIRA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
225	HILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
226	ILTON OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS
227	IONICE DA SILVA RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
228	IRENE CELESTINO PRATES	ENFERMEIRO
229	IRIS MATOS IZIDORIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
230	IURI FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
231	IVAN RIBEIRO DOS SANTOS	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
232	IVANIA MARIA DANTAS DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
233	IVANIR DE MATOS BEZERRA	OUTROS
234	IVONE AGUIAR DA SILVA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA

235	IZABEL CRISTINA SILVA DE BARROS LIMA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
236	IZILDA CAMPEAO VARELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
237	JACQUES DOUGLAS CAVALCANTE BARROS	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
238	JANAINA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
239	JANAÍNA RAMOS DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
240	JANDIRA DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
241	JANE MARIA DE ALMEIDA RAMOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
242	JANETE CORREA VILELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
243	JANETE DIAS MARTINS	OUTROS
244	JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	TRABALHADOR DE USINAGEM DE METAIS
245	JESSICA FERNANDES MACIEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
246	JOANA RAMOS FERREIRA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
247	JOÃO MITSUO AKIYAMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
248	JOAO PAULO RODRIGUES CORDOBA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
249	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
250	JOAO PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
251	JOAO ROBERTO PEREIRO FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
252	JOAO SILVA DO ESPIRITO SANTO	OUTROS
253	JOAQUIM CARLOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
254	JOCELINA GOMES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
255	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	COMERCIANTE
256	JOELCIO CAMPOSSANO ALVES PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
257	JOFRE TEIXEIRA MARINHO	OUTROS

258	JOHNNY MESSIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
259	JOISE IRENE ARAUJO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
260	JONAS EDUARDO DUCLERC PERRELLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
261	JONATAN UMBELINO AMORIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
262	JONATAS DOS SANTOS DE SOUSA	TAXISTA E MOTORISTA PARTICULAR
263	JONATHAN DE SOUZA GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
264	JORCINEY DA CRUZ FREITAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
265	JOSE ADRIANO RISALTE INFRAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
266	JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA ARCE	SERRALHEIRO
267	JOSE BERCOcana	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
268	JOSE CARLOS BARBOSA BAPTISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
269	JOSE DIONYSIO FERNANDES VEIGA	ODONTOLOGO
270	JOSE EGIDIO MARQUES DE ASSUNCAO	ENGENHEIRO
271	JOSE HELIO FAGUNDES RIBEIRO	OUTROS
272	JOSE LAECIO BARBOSA	MOTORISTA PARTICULAR
273	JOSE LUIS FONSECA LUCENA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
274	JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
275	JOSE MANOEL DE SOUZA FILHO	GOVERNANTA
276	JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO	OUTROS
277	JOSE SERVANO DA FONSECA	AGRICULTOR
278	JOSELI GALLO HONORATO SILVA	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILOGRÁFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
279	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	OUTROS
280	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

281	JOSILAINE SALES PEREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
282	JOSINA DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
283	JOVENISE GRAZIELA BARBOZA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
284	JUCIARA PIRES SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
285	JUCILENE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
286	JÚLIA DA SILVA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
287	JULIANA SILVA DE AMORIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
288	JULIANE GOMES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
289	JULIANO AVALOS PAIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
290	JULIANO SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
291	JULIO CESAR ALMEIDA NAZARETH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
292	JUNIOR MARCIO DA CRUZ MOURA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
293	JUSCELIA DIAS DA SILVA	EMPREGADO DOMÉSTICO
294	JUSSARA GONCALVES JUNG	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
295	KARINA DUARTE DA NOBREGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
296	KARINE DE SOUZA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
297	KARLA KRISTHIANE BARBOSA RODRIGUES	OUTROS
298	KAROLINA RODRIGUES MOREIRA DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
299	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
300	KATIA REGINA ELESBAO BERNARDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
301	KELLER IAHHN CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
302	KELLYNARA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
303	KEYLA PEREIRA LEITE	OUTROS

304	KLAYTON SANTOS NASCIMENTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
305	KLEBER JOSE DA SILVA	FUNILEIRO
306	KLEBER LEITE QUINTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
307	KRISHNA RIQUELINE CAVALCANTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
308	LAERCIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
309	LANA MACHADO	ENFERMEIRO
310	LANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA MARCAL	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
311	LARISSA ALDERETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
312	LAURA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
313	LAURA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE BARRETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
314	LAURA LUISA ORTEGA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
315	LAURO GOMES VERAO	OUTROS
316	LEANDRO ARINOS CATOCI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
317	LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
318	LEANDRO MARTINS CESPEDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
319	LEANDRO ORTIGOSA COLONIZE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
320	LEOMAR CAMILO SOARES	GOVERNANTA
321	LEONARDO TABORDA ANGELI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
322	LIDIANE MACENA GOMES BARBOZA	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
323	LIDINEIA SILENE BORIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
324	LIENE PAULINA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
325	LINDALVA MARIA DA CONCEICAO	OUTROS
326	LOESTER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR RURAL

327	LOURENCO INACIO DE SOUZA	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILOGRÁFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
328	LOWATTO YUVICHI YAMASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
329	LUANA JULINI LAZZARI PEROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
330	LUCAS APARECIDO GONCALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
331	LUCAS MIKE DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
332	LUCIANA DANTAS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
333	LUCIANDRO IFRAN PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
334	LUCIANE GARCIA FORTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
335	LUCIANE MARA DE REZENDE GIGLIO	ADVOGADO
336	LUCIANO DE ALMEIDA CAVALCANTI	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
337	LUCIANO NERES COSTA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
338	LUCIENE COELHO DA COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
339	LUCIENE CRISTINA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
340	LUCIENE MARQUES DE MORAES	EMPREGADO DOMÉSTICO
341	LUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
342	LUCIMAR BARBOSA DA LUZ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
343	LUCIMAR TELLECHER DE AZEVEDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
344	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
345	LUCIO NICOLAU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
346	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
347	LUIS CARLOS ESCUBILHA DE ALMEIDA	OUTROS
348	LUIS CARLOS LEITE NUNES	REPRESENTANTE COMERCIAL

349	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
350	LUIS FRANCISCO MALDONADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
351	LUIZ CARLOS DA SILVA	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
352	LUIZ GONZAGA LOPES TOMICHÁ	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
353	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
354	LUIZ PAULO VEIGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
355	LUIZ PEDRO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
356	LURDES SINHURI	SECRETÁRIO, ESTENOGRAFO, DATILOGR AFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
357	LUZIMARA BICALHO SOARES	COMERCIÁRIO
358	MADSON SOLER MACIEL MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
359	MAILMA MOSLAVES DA SILVA	OUTROS
360	MANOEL BEZERRA GONCALO	AGRICULTOR
361	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
362	MARA SILVA PADILHA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
363	MARCELO DOS SANTOS ESCOBAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
364	MARCELO RADIGHIERI	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
365	MARCELO VIEIRA DA CRUZ SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
366	MARCIA ALVES BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
367	MARCIA ANDRADES DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
368	MARCIA APARECIDA AMORIM DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
369	MARCIA DELMONDES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
370	MARCIA REGINA DE SOUSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
371	MARCILIO AUGUSTO DE MELO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS

372	MARCIO JOSÉ GHELLERE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
373	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
374	MARCIO ROBERTO PEREIRA DURAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
375	MARCIO YOCHIO IREI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
376	MARCO ANTONIO FERNANDES	ECONOMISTA
377	MARCOS CESAR LARANJEIRAS	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
378	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MARINHO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
379	MARCOS ROBERTO ESPINDOLA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
380	MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS
381	MARIA APARECIDA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
382	MARIA APARECIDA DE SA CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
383	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO
384	MARIA APARECIDA PECELO MARQUES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
385	MARIA AUNEIDE FRANCISCO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
386	MARIA AUTA OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
387	MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE OLIVEIRA	OUTROS
388	MARIA CECILIA ALBEJANTE PITTA DE ASSIS	COMERCIANTE
389	MARIA CLARICE GOMES RODRIGUES	OUTROS
390	MARIA CRISTINA HOFMEISTER DA COSTA	COMERCIANTE
391	MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
392	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	OUTROS
393	MARIA DE LOURDES MATIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
394	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
395	MARIA FAUSTINA FREY	COMERCIANTE

396	MARIA HELENA VASCONCELOS DE BRITO	OUTROS
397	MARIA LINDAURA DA CONCEICAO	OUTROS
398	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	VETERINÁRIO
399	MARIA MERCES METELLO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
400	MARIA ROSANE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
401	MARIA SALOME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
402	MARIA SALVADORA PAES E SILVA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
403	MARIA SANDRA LOURENCO XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
404	MARIA ZEILA AQUINO	OUTROS
405	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
406	MARIANA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
407	MARILENE DE SOUZA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
408	MARILIA DE CASTRO	JORNALEIRO
409	MARILSA SILVA MELO	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
410	MARILUCI NUNES DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
411	MARINA BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
412	MARINA ORTIZ PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
413	MARIO MARCIO RAMALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
414	MARIO NORIO KAWAMINAMI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
415	MARISA VELASQUES DE RODRIGUES	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
416	MARITZA DA SILVEIRA COGO	ADMINISTRADOR
417	MARIZA DELFIM DE BARROS GONZAGA	PSICÓLOGO
418	MARIZA MACARIO DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
419	MARIZETH MORAIS DE MIRANDA VALDEZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

420	MARLENE CORREA XAVIER YOKOYAMA	OUTROS
421	MARLON PEREIRA DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
422	MARLUCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
423	MARLUCIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
424	MARLY CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
425	MARTA MARIA BORGES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
426	MARY GRACIELA SILVEIRA BARBOSA	COMERCIANTE
427	MATHEUS RIBEIRO PIROPO	MÚSICO
428	MAURO BENANTE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
429	MAURO DA SILVA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
430	MAURO SERGIO DE SIQUEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
431	MAYRA CHRISTINA MARTINS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
432	MEIRE TEREZINHA RIBEIRO	OUTROS
433	MELINA RODRIGUES RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
434	MICHELLE CORREA DA VALLE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
435	MIGUEL PEDRO DA SILVA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
436	MILZA PEREIRA LEITE	COMERCIANTE
437	MIRIAN DA SILVA ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
438	MONICA ALZIRA MARINO PETRAUSKI	ADVOGADO
439	MYRIAM ADRIANA PADOA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
440	NADIELE DE MELO CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
441	NANCI SILVA BARRETO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
442	NARA RUBIA DA SILVA COIMBRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

443	NAYAMA DEGANELLO BORMANN	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
444	NEIDIANE LOPES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
445	NEILA MARIA SEVERGININI	COMERCIANTE
446	NELSON JERONIMO DE ASSIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
447	NERIVAN MOTA LUZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
448	NEURACI DE SOUZA PEREIRA	AGRICULTOR
449	NEURIELE FAUSTINA DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
450	NICOMEDES CARDOSO DE JESUS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
451	NILSON APARECIDO DINIZ DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
452	NILZA DO NASCIMENTO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
453	NIVALDO MOREIRA DA SILVA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
454	NIVALDO SEVERINO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
455	NORMA ELIZA JOSEFA GERALDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
456	NORMA SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
457	ODAIR DE SOUZA GONZAGA	COMERCIANTE
458	ODLAVIRO IRALA ESPINDOLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
459	ONILCE MACHADO PALHANO	AGENTE POSTAL
460	OSVALDO ANTONIO DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
461	OSVALDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
462	OSWALDO CHAVES FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
463	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
464	PATRICIA DA CUNHA PEREIRA	ARTESÃO
465	PATRICIA ORLANDO DIAS	OUTROS

466	PATRICIE DAYANE ACUNHA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
467	PAULA DE SOUZA CHUVER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
468	PAULA FERNANDA MOREIRA COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
469	PAULO BONIFACIO MAGALHAES	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
470	PAULO CONSTANTINO BRAZ	TRABALHADOR RURAL
471	PAULO GARCIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
472	PAULO HENRIQUE NANTES NASCIMENTO	TÉCNICO DE QUÍMICA
473	PEDRO ALVES DOS SANTOS	OUTROS
474	PEDRO DIP	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
475	PEDRO LUIS DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
476	POLIANA DE SOUSA	SECRETÁRIO, ESTENOGRAFO, DATILOGR AFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
477	PRISCILLA BARBOSA DOS SANTOS NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
478	QUINTILIANO MUNDIM DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
479	RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
480	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
481	RAFAEL MATSON CAETANO HAMAMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
482	RAFAEL PAIM BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
483	RAFAELA CABRAL DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
484	RAHYRAN GOMES CHAMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
485	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
486	REGIANE VIEIRA PEREIRA	ESTETICISTA
487	REGINA CELIA DE OLIVEIRA RAELE BRAGA	ADVOGADO
488	REGINA NAZARETH DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

489	RENATA ORTEGA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
490	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
491	RENATO MUNHOES TULUX MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
492	RENE MARLON REH DUNBAR	OUTROS
493	RENUÁ AUGUSTE CASTILHO DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
494	RICARDO DIAS SENA	OUTROS
495	RICARDO WAGNER DE ARAUJO GARCIA	SECRETÁRIO, ESTENOGRAFO, DATILOGR AFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
496	ROBERTO GERALDO CLARIANO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
497	ROBERTO ROBSON BRAGA ROJAS	COMERCIANTE
498	RODOLFO SANTIAGO FLORIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
499	RODRIGO ADANIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
500	RODRIGO AUGUSTO SILVA TOESCA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
501	RODRIGO DE OLIVEIRA CINTRA	SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
502	ROMELCI TADEU BATISTELLA	CONTADOR
503	ROMILDO ANTONIO DALLACQUA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
504	ROMILDO MARCOLINO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
505	ROMUALDO ASPET COTE	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
506	RONALDA MATEUS ALVES	OUTROS
507	RONEY MARIO SILVA MACEDO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
508	RONIVAL AMANCIO DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
509	ROSANA COFFACCI DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
510	ROSÂNGELA DA SILVA	OUTROS
511	ROSANGELA DA SILVA JARZON DI MARTINI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

512	ROSANGELA MAREGA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
513	ROSANGELA MARIA CARDOSO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
514	ROSANGELA MARIA DOS REIS PEREIRA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
515	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
516	ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO	CONTADOR
517	ROSELAINÉ ELOY DE FREITAS	EMPREGADO DOMÉSTICO
518	ROSELENE RODRIGUES FRANCO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
519	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTROS
520	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	OUTROS
521	ROSIMEIRE NUNES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
522	ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA	GARÇOM
523	RUTH BERNAL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
524	SAMIR DUAILIBI AMIZO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
525	SANDRA COSTA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
526	SANDRA LICEIA DOS SANTOS VILALBA	EMPREGADO DOMÉSTICO
527	SANDRA ROSIMAR DA SILVA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
528	SANDRO ASSIS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
529	SANTIAGO SILVA JUNIOR	BOMBEIRO E INSTALADOR DE GAS, ÁGUA, ESGOTO E ASSEMELHADOS
530	SAUL OJEDA	OUTROS
531	SEBASTIANA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARETH	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAFO
532	SEBASTIAO NEPOMUCENO DE BARROS NETO	GARI OU LIXEIRO
533	SELMA APARECIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
534	SELMA PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

535	SELMA REGINA AMORIM	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILOGRÁFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
536	SERGIO BARBOSA NEGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
537	SILVANA APARECIDA DA SILVA	OUTROS
538	SILVIA DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
539	SILVIA MARIA DE ARAUJO CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
540	SILVIA SOUZA DE LIMA	COMERCIANTE
541	SILVIO CORREA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
542	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
543	SINARA ALESSIO PEREIRA	ADVOGADO
544	SOELI APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
545	SOLANGE FUZINATO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
546	SONIA APARECIDA LEITE ROMERO	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
547	SONIA MARIA MONTEIRO	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILOGRÁFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
548	SONIA RAIMUNDA DE LIMA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
549	SORAYA DANIELLI HAMOUD BRANDAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
550	STEPHANO ANDRADE DE VASCONCELOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
551	SUELEN VILALVA DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
552	SUELI DA SILVA CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
553	SUIANNY LEITE ALENCAR	EMPRESARIO
554	TALITA SANTOS DE ARRUDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
555	TANARA MACIEL AGUIAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

556	TANIA CRISTINA CABRAL NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
557	TANIA MARTA FERNANDES DA SILVA	OUTROS
558	TATIANA VIEIRA CAMINHA	OUTROS
559	TATIANE DA SILVA PAES	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
560	TEREZINHA FRAJADO PINTO	COZINHEIRO
561	THALLYTA DANIELLA MELO CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
562	THIAGO GAYET BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
563	THIAGO MOLINA RIBEIRO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
564	VAGNO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
565	VALDINES NUNES DIAS	FISCAL
566	VALDIR DA SILVA CAMILO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
567	VALDIR LUIZ DOS PASSOS	OUTROS
568	VALDIR OSVINO WALL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
569	VALDIRENER BARBOZA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
570	VALDOMIRO ALVES DE SIQUEIRA	AGRICULTOR
571	VALFRIDO ALVES SANDIM	OUTROS
572	VALNEIDE REZENDE GUIMARAES	OUTROS
573	VALTEMIR DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
574	VALTER GONZAGA DA SILVA	OUTROS
575	VANESSA BARROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
576	VANESSA GARCIA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
577	VANESSA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
578	VANESSA RODRIGUES NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
579	VANIA CASSIA DE FRANCA TAVARES	COMERCIANTE

580	VERA ELIANE BENITES LEMOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
581	VERA LUCIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
582	VERA LUCIA IBRAHIM CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
583	VERGINIA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
584	VICTOR SHINZATO	OUTROS
585	VILSON AMARAL DOS SANTOS	COMERCIANTE
586	VINICIUS JORNADA PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
587	VINICIUS MANGINI MACEDO	REPRESENTANTE COMERCIAL
588	VITOR HUGO FERREIRA DINIZ	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
589	VITORINO JOSE DA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
590	WAGNER VICENTE DOS SANTOS	COMERCIÁRIO
591	WALTER RADICH JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
592	WANDERLEA HENRIQUE DE MORAES	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
593	WESLER EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
594	WILLIAM SIMAO LOPES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
595	WILLIAN FERNANDES PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
596	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
597	WILLIAN JOSÉ CAVALCANTI BRUNO MARIETTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
598	WILSON DA SILVA PEREIRA	OUTROS
599	ZILDA SILVA DOS SANTOS	OUTROS
600	ZITA APARECIDA FERREIRA MAIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMA. Juíza Federal Substituta fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Presidente em exercício do Tribunal do Júri
Subseção Judiciária de Campo Grande - MS

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00306 de 14 de novembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência

aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF S02490-7, possui férias marcadas para o período de 05a 21.11.2012 (17 dias), relativas ao ano de 2012, conforme Portaria nº 218/2012, retificada pela Portaria 260/2012, ambas deste Juízo;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I - INTERROMPER as férias da servidora **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF S02490-7, a partir do dia 12.11.2012, ficando o saldo de 10 (dez) dias para ser gozado no período **de 10 a 19.12.2012;**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00307 de 14 de novembro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI** - Técnico Judiciário, RF 1062, possui férias marcadas para o período de 19a 28.11.2012 (10 dias), relativas ao ano de 2012, conforme Portaria nº 066/2012, retificada pela Portaria 086/2012, ambas deste Juízo;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias do servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI** - Técnico Judiciário, RF 1062, relativas ao período acima, que será gozado no período **de 10 a 19.12.2012;**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00310 de 20 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 10 a 19.12.2012;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO** - RF 6256 - Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00311 de 20 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO que o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 10 a 19.12.2012;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 4895, para substituí-lo na referida função comissionada no períodomencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00312 de 20 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO que a servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1143, Supervisora da Seção de Inquéritos Policiais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 07 a 18.01.2013.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4895, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00313 de 20 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 4211, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Penais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 07 a 24.01.2013.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora MARCELA MICHEL STEFANELLO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00331 de 23 de novembro de 2012

A Doutora **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, MMA. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no exercício da titularidade, em uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs MS-POR-2012/289 e MS-POR-2012/290, de 6 de novembro de 2012, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 31/11/12 (a partir das 18:00 horas) a 10/12/12 (até as 08:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 30.11 (a partir das 18:00 horas) a 5.12.2012 (até as 18:00 horas):

- a) RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário;
- b) SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, Técnica Judiciário;
- c) DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, Técnica Judiciário;

Período de 5.12 (a partir das 18:00 horas) a 10.12.2012 (até as 08:00 horas):

- d) MARCELA MICHEL STEFANELLO, Analista Judiciário;
- e) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, Técnica Judiciário;
- f) PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, Técnico Judiciário;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das 9:00 às 12:00 horas, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00332 de 23 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor JAIR DOS SANTOS COELHO, Técnico Judiciário - RF 1678, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 08 a 25.01.2013 e compensando horas trabalhadas em plantão no dia 07.01.2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1062, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período de 07 a 20.01.2013;

II - DESIGNAR a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 3383, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período de 21 a 25.01.2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00333 de 23 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO que o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 21 a 30.01.2013;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 4895, para substituí-lo na referida função comissionada no períodomencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00334 de 23 de novembro de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidadeda 5ª Vara de Campo Grande, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;
CONSIDERANDO a constatação de incorreção na Portaria nº MS-POR-2012/297, de 12 de novembro de 2012 deste Juízo, que aprovou a escala de férias dos servidores da 5a. Vara Federal de Campo Grande - MS, para o exercício de 2013;

R E S O L V E :

I - RETIFICARa portaria acima referida, no tocante aos servidores RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI e SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, etabelecendoos períodos de férias dos referidos servidores para o exercício de 2013, conforme especificado abaixo:
RF 4895 - RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI

11/02/2013 A 20/02/2013

03/06/2013 A 12/06/2013

01/10/2013 A 10/10/2013

RF 1152 - SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA

07/01/2013 A 16/01/2013

01/07/2013 A 10/07/2013

02/12/2013 A 11/12/2013

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 046/2012-SE06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria - CJ03, esteve em licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias **19 a 21/11/2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 142/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE novembro DE 2012

Trata da retificação parcial das Portarias n.ºs. 122 e 132/2012-DSUJ que regulamentam o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2012**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado entre os Juizes Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados e o Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 122/2012-DSUJ, de 24.10.2012, bem como o artigo 1º da Portaria nº 132/2012-DSUJ, de 12.11.2012, que regulamentam o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2012**.

ONDE SE LÊ:

<i>09.11.2012 a 11.11.2012</i>	<i>Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
<i>14.11.2012 a 18.11.2012</i>	<i>Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;</i>
<i>23.11.2012 a 25.11.2012</i>	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
<i>30.11.2012 a 02.12.2012</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.</i>

LEIA-SE:

<i>09.11.2012 a 11.11.2012</i>	<i>Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
<i>14.11.2012 a 18.11.2012</i>	<i>Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;</i>
<i>23.11.2012 a 25.11.2012</i>	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
<i>30.11.2012 a 02.12.2012</i>	<i>Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí.</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 143/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE novembro DE 2012

Trata da retificação parcial da Portaria nº 133/2012-DSUJ que regulamentam o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **DEZEMBRO DE 2012**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado entre os Juízes Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados e o Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí.

CONSIDERANDO o período de 30/11/2012 a 02/12/2012 já constar nas Portarias nºs. 122 e 132/2012-DSUJ, retificadas pela Portaria nº 133/2012, de 20 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXCLUIR o período de 30/11/2012 a 02/12/2012 Portaria nº 133/2012, de 20 de novembro de 2012.

Artigo 2º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 133/2012-DSUJ, de 20 de novembro de 2012, que regulamentam o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **DEZEMBRO DE 2012**.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
<i>30.11.2012 a 02.12.2012</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
<i>07.12.2012 a 09.12.2012</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
<i>14.12.2012 a 16.12.2012</i>	<i>Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;</i>

LEIA-SE:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
<i>07.12.2012 a 09.12.2012</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
<i>14.12.2012 a 16.12.2012</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul